



São Bento do Sul, 13 de novembro de 2017.

À

CETIP S.A. – Mercados Organizados

Alameda Xingú, 350, 1º andar, Alphaville
Barueri / SP - CEP: 06455-030

At.: Superintendência de Valores Mobiliários
valores.mobiliarios@cetip.com.br

Ref.: Criação de Evento Genérico da 2ª Emissão de Debêntures, da Tuper S.A. – Ativo TUPE12

A Tuper S.A. ("Emissora"), nos termos das Deliberações na AGD realizada em 27/10/2017, vem por meio desta, informar que em função da Reprogramação do Pagamento da Remuneração devida em 02/03/2017, fazemos a solicitação a seguir.

Diante do exposto vimos solicitar a esta CETIP, a criação do evento Genérico, para o dia 14/11/2017. Estamos cientes que farão jus ao recebimento do evento ora solicitado, os debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das debêntures.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a CETIP de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaramos que todos os procedimentos para efetivação deste evento Genérico foram cumpridos, conforme disposto na Escritura de Emissão das Debêntures e nas Deliberações da referida AGD.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TUPER S.A.
Lucia Torri
Procuradora
TUPER S.A.
CPF 488 357 659-00

De acordo:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Athous Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02